



Valmi Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE
PODER LEGISLATIVO
ADM.: 2025/2026

INDICAÇÃO Nº 006/2026

João Marcos Rezende
1º Secretário

Excelentíssimo Senhor

SAULO COSTA MOREIRA

Prefeito do Município de Marianópolis – TO.

Senhor Prefeito,

Com os devidos cumprimentos, na qualidade de representante do Poder Legislativo do Município de Marianópolis – TO, e com fundamento no art. 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência, ou à Secretaria Municipal competente, para solicitar a **adoção das providências administrativas necessárias à implantação de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) no âmbito do Município de Marianópolis – TO.**

A presente demanda fundamenta-se no **expressivo aumento do número de pessoas idosas em situação de abandono, vulnerabilidade social ou ausência de suporte familiar adequado**, circunstância que impõe ao Poder Público a adoção de políticas públicas voltadas à proteção integral da pessoa idosa, em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da solidariedade social e da prioridade absoluta assegurada à população idosa.

A criação de unidade destinada ao acolhimento institucional deverá observar as diretrizes estabelecidas na legislação pertinente, especialmente no que se refere às normas sanitárias, assistenciais e de acessibilidade, bem como à necessidade de equipe técnica multidisciplinar apta a assegurar atendimento humanizado, contínuo e compatível com as especificidades dessa faixa etária.

Trata-se de medida que se insere no âmbito da política municipal de assistência social e saúde pública, exigindo planejamento orçamentário, análise de viabilidade técnica e definição do modelo de gestão mais adequado, sempre orientado pela supremacia do interesse público e pela efetividade dos direitos fundamentais da pessoa idosa.

Câmara Municipal de Marianópolis – TO, 26 de fevereiro de 2026.

Cleidiana Dias Pereira
CLEIDIANA DIAS PEREIRA

Vereadora | PSDB